ANO VI № 1398- BERNARDO DO MEARIM, QUARTA FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1503001/2018 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos **04** dias do mês de **setembro** de **2018**, o município de Bernardo do Mearim(MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Manoel Matias, S/n, Centro, Bernardo do Mearim/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.345/0001-69, neste ato representada por Senhor Railson Ferreira de Sousa Secretário Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 0201004/2017, de 02/01/2017, publicada em 02/01/2017, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 2411001, de 2014; do Decreto Municipal nº 1010001, de 2016; do Decreto Municipal nº 0607001/2017, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2018**, conforme Ata da sessão realizada em **27/06/2018** publicada em 28/06/2018;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</u>

- **1.1.** O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**, de interesse da **Administração Pública**, especificado(s) no(s) item(ns) 01 a 54 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 006/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- **1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor **L. DE MEDEIROS F. ROCHA - EPP**, CNPJ: 13.394.313/0001-13, estabelecida na Rua Santo Antonio, N° 310, Centro, CEP 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale – MA, representada neste ato pelo Sr. Lucas de Medeiros Freitas Rocha, CPF n° 633.861.943-20; RG: 190277420012- GEJSPC-MA

Item do T.R	Especificação	Marca	Und	Qtde	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	ALHO - Especificação: Condimento, apresentação natural, matéria-prima alho, aspecto físico em cabeça, tipo branco, aplicação culinária em geral.	in natura	KG	1015	23,00	23345,00
2	ALHO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor	in natura	KG	435	23,00	10005,00

	familiar o licitante obteve às quantidades da					
	Cota reservada					
3	SALSICHA DE CARNE BOVINA - Especificação: Salsicha de carne bovina, embalagem com 1000 gramas.	Sadia	KG	3990	6,60	26334,00
4	SALSICHA DE CARNE BOVINA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Sadia	KG	1710	6,60	11286,00
5	SALSICHA DE FRANGO - Especificação: Salsicha de frango, embalagem com 1000 gramas.	Sadia	KG	3640	6,90	25116,00
6	SALSICHA DE FRANGO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Sadia	KG	1560	6,90	10764,00
7	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE - Especificação: Sem sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	4200	4,00	16800,00
8	BETERRABA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	in natura	KG	1800	4,00	7200,00
9	Cota reservada CEBOLA DE PRIMEIRA BRANCA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	4690	3,70	17353,00
10	CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	2010	3,70	7437,00
11	CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	7350	3,90	28665,00
12	CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	in natura	KG	3150	3,90	12285,00
13	Cota reservada REPOLHO ROXO - <i>Especificação</i> : Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de	in natura	KG	5600	4,30	24080,00

	primeira qualidade. Com ausência de					
14	sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	2400	4,30	10320,00
15	TOMATE DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem amassados, sem rachaduras, sem partes escuras, com pele integra.	in natura	KG	8400	3,70	31080,00
16	TOMATE - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	3600	3,70	13320,00
17	BATATA DO REINO INGLESA - Especificação: Fresca, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	5740	4,50	25830,00
18	BATATA DO REINO INGLESA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	in natura	KG	2460	4,50	11070,00
19	Cota reservada ABACATE - Especificação: De primeira qualidade, casca lisa, verde, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	1820	5,00	9100,00
20	ABACATE - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	780	5,00	3900,00
21	UVA DE PRIMEIRA - Especificação: In natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	1995	6,70	13366,50
22	UVA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	855	6,70	5728,50
23	MAÇA VERMELHA - <i>Especificação</i> : Com ausência de sujidades, parasita ou larvas.	in natura	KG	10360	4,60	47656,00

24	MAÇÃ VERMELHA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	in natura	KG	4440	4,60	20424,00
25	Cota reservada MAMÃO - Especificação: De primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasita ou larvas.	in natura	KG	3500	2,90	10150,00
26	MAMÃO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1500	2,90	4350,00
27	MELANCIA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Espécie Redonda. De primeira qualidade.	in natura	KG	16800	1,32	22176,00
28	MELANCIA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor	in natura	KG	7200	1,32	9504,00
29	familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada TANJA IN NATURA - Especificação: Com	in natura	KG	6755	3,30	22291,50
30	ausência de sujidades, parasitas ou larvas. TANJA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor	in natura	KG	2895	3,30	9553,50
31	familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA - Especificação: Com ausência de sujidades,	in natura	KG	3276	4,30	14086,80
32	parasitas ou larvas. Tipo – Comum. GOIABA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor	in natura	KG	1404	4,30	6037,20
33	familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada PÃO PARA CACHORRO QUENTE - Especificação: de aproximadamente 40g de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais	Vita pan	Unidade	41300	0,45	18585,00
34	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - COTA	Vita pan	Unidade	17700	0,45	7965,00

RESERVADA - 30% - Agricultures Familiares e suas ortganizações, empreendedores familiares narias e demias heneficiários que se enquadrem na 1 air "il 1326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão so PRONAF - DAP. Vitto o não comparacimento de Agricultor familiar o Incitante obreve às quantifiados da Cont reservada PAO IRANCES - Especificação: Peso de aproximadamente 80g. Formato fusiforme con adição de sal, composto de farinha de trigo capecial, água, sul. e fermento químico. Declaração er acondicionadas em sacos de politifiento artívico, resistante a transparente de artívita de artívita de farintina de 24 horas após entrega. PAO PERANCES - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Esmiliares e suas comanizações e enquentemento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada PAO DE FORMA - Especificação: Masa leve, firinha de trigo-generatoris adequicidade, da produto, marca do fabricante, prazo de qualquer natureza em sua confacção. Acondicionado em emblaquem de policielhor cesistente e atóvicio com 10 auditades cada. Cota reservada PAO DE FORMA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiare of licitante obteve às quantidades da Cota reservada PAO DE FORMA - COTA R							
familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada PAO FRANCES - Especificação: Pesa de aproximadamente 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. 35 Deverão ser acondicionadas em sacos de policiticum otáxica, resistente e transparente de forma que o produto sepi entregue integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. PAO PRANCES - COTA RESERVADA. 308: — Ser a composiçõe de minima de 124 horas após entrega. Em familiares trans composições de minima de 1326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada PAO DE FORMA - Especificação: Massa leve, farinha de trigo-fermentosal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, farindo, cortado em farins. Será rejetudo prio querimado ou mal cozido, com odor e subor desagradivel, presença de timgos e antos erá permitida a adição de farelos e de corantes de validade, data de ormalia permitida a adição de farelos e de corantes de validade, data de ormalia para de migos e não erá permitida a adição de farelos e de corantes de validade, data de ormalia para de limgos e não erá permitida a adição de farelos e de corantes de validade, data de ormalia para de limgos e não erá permitida a adição de farelos e de corantes de validade, data de ormalia para de policidero validade, data de ormalia para de limgos e não erá permitida a adição de farelos e de corantes de validade, data de ormalia para de limgos e su para de para de limgos e não erá permitida a adição de farelos e de corantes de validade, data de ormalia para de limitar a licitante obteve às quantidades da Cota reservada 30 PANO DE FORMA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultors Familiares quantidades da Cota reservada 31 PANO O INTERO COTA RESERVADA - 30% - Agricultors familiares quantidades da Cota reservada 32 PANO O INTERO COTA RESERVADA - 30% - Agricultors Familiares quantidades da Cota re		e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF					
aproximadamente 50g. Formator Instorme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. 50 Deverio ser acondicionadas em sacos de politeitieno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto sel entregue integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horns após entrega. PAO FRANCÉS COTA RESERVADA 30% - Agricultors Familiares e suas organizações, empreendedores familiares variaris calemais heneficinios que se enquadrem na Lei nº 11,326, de 2006 e que tembam a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada PAO DE FORMA - Especificação: Massa leve, farinha de trigo-fermento-salvações, reprendedores familiares, gordura tipo vegetal e água, com casca, fariado, cortado em fatius. Será rejetiado páio queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de permitida a adição de farelos e de corantes de validade, data de embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 5 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de no mínimo 500 g. PÃO DE FORMA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11,326, de 2006 e que tenham a Declaração do Aptidicia pos PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obseve às quantidades da Cota reservada em la Lei nº 11,326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidicia ou PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obseve às quantidades da Cota reservada em la Lei nº 11,326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidios ou PRONAF - DAP. Visto o não comparecim		familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares truris e demais beneficiários que se enquadrem a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada PÃO DE FORMA - Especificação: Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e âgua, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejetado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de faretos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Acondicionado em embalagem de policitieno resistente e adisko co com 10 unidades cada, Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do 6 fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de no mínimo 500 g. PÃO DE FORMA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 39 FARNGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO. FRANGO INTEIRO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a correspondente familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada MELAO DE PRIMEIRA IN NATURA - in natura KG 5320 3,00 15960,00 parastias elarvas.	3	aproximadamente 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de	Vita pan	Unidade	45500	0,35	15925,00
PÃO DE FORMA - Especificação: Massa leve, farinha de trigofermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Vita pan Pacote 3640 4,90 17836,00 Acondicionado em embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de no mínimo 500 g. PAO DE FORMA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada FRANGO INTERO DE PRIMEIRA Sadia KG 6300 7,90 49770,00 FRANGO INTERO COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 40 ERANGO INTERO DE PRIMEIRA Sadia KG 2700 7,90 21330,00 40 21330,00 50 200 200 200 200 200 200 200 200 20	3	30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor	Vita pan	Unidade	19500	0,35	6825,00
leve, farinha de trigo/fermentosal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Vita pan Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilitzada: pacote de no mínimo 500 g. PÃO DE FORMA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei n° 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração do NTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO. FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO. FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA Sadia KG 2700 7,90 49770,00 40 21330,00 21330,							
30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 39	3	PÃO DE FORMA - Especificação: Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de no mínimo 500 g.	Vita pan	Pacote	3640	4,90	17836,00
QUALIDADE CONGELADO. FRANGO INTEIRO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - 41 Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. MELÃO DE PRIMEIRA - COTA in natura KG 2280 3.00 6840.00	3	30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	Vita pan	Pacote	1560	4,90	7644,00
FRANGO INTEIRO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - 41 Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. MELÃO DE PRIMEIRA - COTA in natura KG 2280 3.00 6840.00	3		Sadia	KG	6300	7,90	49770,00
MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - 41 Especificação: Com ausência de sujidades, in natura KG 5320 3,00 15960,00 parasitas e larvas. MELÃO DE PRIMEIRA - COTA in natura KG 2280 3.00 6840.00	4	FRANGO INTEIRO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	Sadia	KG	2700	7,90	21330,00
MELÃO DE PRIMEIRA - COTA in patura KG 2280 3.00 6840.00	4	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - Especificação: Com ausência de sujidades,	in natura	KG	5320	3,00	15960,00
	4	MELÃO DE PRIMEIRA - COTA	in natura	KG	2280	3,00	6840,00

c suas organizações, empreendedores familiares rurais de emis heneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.226, de 2006 e que enham a Declaração de Apricultor familiar o hicitunte obseve às quantidades da Cota reservada 43 ABOBORA - Especificação: Primeira qualitádas, em sujidades, em sujidades da Cota reservada 44 Iláñado DE PRIMERA - Especificação: Com anásheia de sujidades, parastias e larvas. LIMAO DE PRIMERA - Especificação: Com anásheia de sujidades, parastias e larvas. LIMAO DE PRIMERA - Especificação: Com anásheia de sujidades, parastias e larvas. LIMAO DE PRIMERA - Especificação: Com anásheia de sujidades, parastias e larvas. LIMAO DE PRIMERA - Especificação: Com anásheia de sujidades, parastias e larvas. LIMAO DE PRIMERA - Especificação: Com anásheia de sujidades, parastias e larvas. LIMAO DE PRIMERA - Especificação: Com anásheia de sujidades, parastias e larvas. Topo Comum. PEPINO DE PRIMERA - Especificação: de compactem na Lei nº 11.226, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiare o licitunte obteve às quantidades da com asservada 49 ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultors familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitunte obteve às quantidades da cota reservada 49 ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultors familiares canadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitunte obteve às quantidades da Cota reservada BANANA - Especi		. ~					
enquadrem na Lei nº 11,326, de 2016 e que tenham a Declaração de Aprildão so PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota revervada 43 ARBORA — COTA RESERVADA — 30%. ABORACA COTA RESERVADA — 30%. ABORACA COTA RESERVADA — 30% — 11,326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aprildão so PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota revervada 44 LIMÃO DE PRIMEIRA — Especificação: Com austina de sujidades, parasitas e larvas e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demás beneficiáros que se enquadrem na Lei nº 11,326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aprildão ne PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota revervada 45 LIMÃO DE PRIMEIRA — Especificação: Com austina de sujidades, parasitas e larvas e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demás beneficiáros que se enquadrem na Lei nº 11,326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aprildão ne PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o ficitante obteve às quantidades da Cota reservada 46 EPINO DE PRIMEIRA — COTA RESERVADA — 30% — Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demás beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11,326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aprildão ne PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o ficitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 ABACANA — Específicação: Com austência de sujidades, parasitas e larvas. ABACANA — CORA ESTERVADA — 30% — Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11,326, de 2006 e que tenham a Declaração de Agricultor familiar o ficitante obteve às quantidades da Cota reservada 50 11,326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aprildão no PRONAP — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o ficitante obteve às quantidades da Cota reservada — 10 matura Declaração de A		e suas organizações, empreendedores					
tenham a Declaração de Aptidão ao PRONÁF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitatare obteve às quantidades da Cota reservada 43 ABÓBORA - Especificação: Primeira quantidade, sem aptidade, sem premededores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem an Lei a "1.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 45 LIMÃO DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parastas e larvas. LIMÃO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e usas or oganizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei a "1.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 47 Com assencia de sujidades, parastas e larvas in natura 48 ESERADA - 30% - Agricultores Familiares e comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 ABACANI - Especificação: Com ausência de sujudades da Cota reservada 49 ABACANI - Especificação: Com ausência de sujudades da Cota reservada 50 ABACANI - Especificação: Com ausência de sujudades da Cota reservada su para de la comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada su para de la comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada su para de la comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada su para de la comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da comparecimento de A							
Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cotta reservada 43 ABOBORA — Especificação: Primeira qualidade, sem agitudades. ABOBORA — COTA RESERVADA — 30% — Agricultores Familiares e suas organizações, emprerendedores familiares rurais e demais beuesficiários, que se exquadrem na Lei ri 113.26 a 2006 e que enquadrem na Lei ri 21.00.00 — 11							
familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 43 Qualidade, sem sujindades. ABÓBORA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultors Familiares cos suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lci nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apútão ao FRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada LIMÃO DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de supidades, paraitiste sulvase, paraitiste lavivas. LIMÃO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultors Familiars e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apútão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiarse e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apútão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 45 tenham a Declaração de Apútão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 48 tenham a Declaração de Apútão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 alfades paraitise se larvas. ABACANI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apútão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - Especificação: Um natura se demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apútão ao PRONAF - D		-					
familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 43 Qualidade, sem sujindades. ABÓBORA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultors Familiares cos suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lci nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apútão ao FRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada LIMÃO DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de supidades, paraitiste sulvase, paraitiste lavivas. LIMÃO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultors Familiars e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apútão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiarse e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apútão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 45 tenham a Declaração de Apútão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 48 tenham a Declaração de Apútão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 alfades paraitise se larvas. ABACANI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apútão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - Especificação: Um natura se demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apútão ao PRONAF - D							
Cota reservada 43 ABORORA - Especificação: Primeira qualidade, sem sujidades. ABORORA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultore Familiares c suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 45 LIMÃO DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. LIMÃO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e a suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.26, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada PEPINO DE PRIMEIRA - Especificação: 1 in natura RG 3500 3,20 11200,00 112							
43 Qualificade, sem suiridades. ABÓBORA. COTA RESERVADA - 30%, Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enqualerem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão na Declaração que se enquaderem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão na PRONAF — DAP. Visto na não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cour reservada 49 ABACANI - Especificação: Com ausência de natura Unidade 1645 2,75 4523,75 APACANI - COTA RESERVADA - 30% Agricultores Familiares e suas organizações temperendedores familiares urais e demais beneficiários que se enquadem na Li nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão na PRONAF — DAP. Visto na não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada para se suas organizações temperendedores familiares urais e demais beneficiários que se enquadem na Li nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de		_					
ABÓRDAC COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, emprendedores familiares maris e demais beneficiários que se enquadrem to de Agricultor familiar o licitate obteve às quantidades da Cota reservada 44 JUMAO DE PRIMEIRA - Expecíficação: Com auséncia de sijidades, parasitas e larvas. LIMÁO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores familiares runais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitate obteve às quantidades da Cota reservada 45 JUMAO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, emprendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 47 Com auséncia de sujidades, parasitas e larvas. PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 ABACAXI - Especificação: Com auséncia de sipidades, parasitas e larvas. ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - Especificação: In Natura, especie pratas e larvas. Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 52 11.326,							
ABÓBORA- COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obreve às quantidades da Cota reservada LIMÃO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores familiares rurais celamis beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada PPPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e as usa organizações, empreendedores familiares o licitante obteve às quantidades da Cota reservada PPPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 ABACANI - Especificação: Com ausência de sipidades, parastas e larvas. ABACANI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 40 ABACANI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - Especificação: In Natura, espécie prata e quantidades da Cota reservada ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve	43	1 ,	in natura	KG	1645	3,60	5922,00
empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei n' 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparaccimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 11.00 per PRIMEIRA – COTA RESERVADA - 30% – Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares na Declaração de Apridão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparaccimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 19.00 per PRIMEIRA – COTA RESERVADA - 30% – Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares na Declaração de Apridão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparaccimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 19.00 per PRIMEIRA – COTA RESERVADA - 30% – Agricultores Familiares e assa organizações, empreendedores familiares rurais e denais beneficiários que se enquadrem na Lei n' 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparaccimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 40 per 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparaccimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 40 per 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparaccimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 50 per 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparaccimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 50 per 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparaccimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 50 per 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparaccimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 50 per 11.326, d							
beneficiários que se enquadrem na Lei n° 1 1.1326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada LIMÃO DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. LIMÃO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultore familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada LIMÃO DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada PEPRO DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Comum. PEPRO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultore familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 48 tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. 50 Apricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares e familiares familiares familiares familiares familiares e familiares e familiares familiares familiares familiares familiares e familiares famili							
11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparaccimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 45 LIMÃO DE PRIMEIRA - EOCTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e asua organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que in natura 46 LOPAP. Visto o não comparaccimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 47 Com ausência de sujidades, parastitas e larvas. Tipo Comum. PEPINO DE PRIMEIRA - ESpecificação: 47 Com ausência de sujidades, parastitas e larvas. Tipo Comum. PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que in natura 48 tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparaccimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parastitas e larvas. ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parastitas e larvas. 50 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparaccimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 18ANAN - Especificação: In Natura, espécic paraccidores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparaccimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BANANA - Especificação: In Natura, espécic paraccidores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 1.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparaccimento de Agricultor in natura Unidade 1940 0,50 9730,00 4170,00 170,00 170,00 170,00 170,00 170,00 170,00 170,00 170,00 170,00 170,00 170,00 170,00 170,00 170,00 170,00 170,0							
Visto o não comparecimento de Agricultor familiaro licitante obteve às quantidades da Cota reservada 45 LIMAO DE PRIMEIRA - Especţificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. LIMAO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 40 RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que enham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 ABACAXI - Expecţificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. BACAXI - Expecţificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BANANA - Expecţificação: In Natura, espécie in natura Unidade 1946 0,50 9730,00 9730,00 13.320 410,00 0,50 9730,00 13.320 1410,00 0,50 9730,00 1410,00 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50							
Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 45 LIMAO DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. LIMAO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.1326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF in natura Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 47 Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Comum. PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. 50 ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. 51 Pata. BANANA - Especificação: In Natura, espécie for familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BANANA - Especificação: In Natura, espécie for familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BANANA - Especificação: In Natura, espécie familiares urais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores familiares urais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante desve es enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor in natura Linidade DA	44		in natura	KG	705	3,60	2538,00
familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 45 LIMAO DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. LIMAO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF in natura FPPINO DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Comum. PEPINO DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Comum. FPPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares entrias e demais beneficiários que s							
Cota reservada 45 LIMAO DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. LIMAO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares turais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 SABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - Especificação: In Natura, espécie prata. BANANA - Especificação: In Natura, espécie prata. FINANA - Especificação: In Natura, espécie prata. BANANA - Especificação: In Natura, espécie prata. FINANA - Especificação: In Natura, espécie prata. BANANA - Especificação: In Natura, espécie prata. FINANA - Especificação: In Natura, espécie prata. BANANA - Especificação: In Natura, espécie prata. FINANA - Especificação: In Natura, espécie prata. BANANA - Especificação: In Natura, espécie prata. BANANA - Especificação: In							
LIMÃO DE PRIMEIRA - COTA RESIRVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada ABACAXI - Expecificação: Com ausência de sujidades, parasitas e lavas. ABACAXI - Expecificação: Com ausência de sujidades, parasitas e lavas. ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BANANA - COTO RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores fami							
LIMÃO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptida oa PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptida oa PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptida oa PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 48 tenham a Declaração de Aptida oa PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 ABACAXI - Especţificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares una comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 50 Agricultores Familiares e vasa organizações, empreendedores familiares una organizações, empreendedores familiares de mais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BANANA - Especţificação: În Natura, especie prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, emprendedores familiares e usas organizações, emprendedores fami							
LIMÃO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares trais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei n° 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada PEPINO DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Comum. PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares trais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei n° 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada ABACAXI - CTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei n° 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - Especificação: In Natura, espécie Prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares e usas organizações, empreendedores familiares usas e demais beneficiários que se enquadrem na Lei n° 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor	45		in natura	KG	3710	3,90	14469,00
e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada PEPINO DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Comum. PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - Especificação: In Natura, espécie Prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares varias e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares varias e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 13.26, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 13.26, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiares navias e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 13.26, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP.							
familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiares licitante obteve às quantidades da Cota reservada PEPINO DE PRIMEIRA - Especificação: COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 12.30, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 12.30, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 13.26, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 13.26, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - Especificação: In Natura, espécie Prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares varias e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares varias e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiares varias e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor							
enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada PEPINO DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Comum. PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiare of teve su quantidades da Cota reservada 49 ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, emprendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - Especificação: In Natura, espécie prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP.							
tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF in natura KG 1590 3,90 6201,00 Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada PEPINO DE PRIMEIRA - Especificação: in natura KG 3500 3,20 11200,00 PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11,326, de 2006 e que tenham a Declaração: Com ausência da Cota reservada 48 tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11,326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 50 Il.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - Especificação: In Natura, espécie prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11,336, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11,336, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor							
Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada PEPINO DE PRIMEIRA - Especificação: In natura Tipo Comum. PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores familiares e comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 48 In a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada a SACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. ABACAXI - Especificação: In natura Unidade 1645 2,75 4523,75 452	46		in natura	KG	1590	3.90	6201.00
familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada PEPINO DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Comum. PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e usas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 12.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 13.26, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 10 Linidade 19460 0,50 9730,00			111 11110111	110	10,0	2,50	0201,00
familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada PEPINO DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Comum. PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e usas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 12.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 13.26, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 10 Linidade 19460 0,50 9730,00							
Cota reservada PEPINO DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Comum. PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada In natura Unidade 1645 2,75 4523,75 ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada In natura Unidade Tota 10 Tota T							
PEPINO DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Comum. PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares in cuas organizações, empreendedores familiares in cuas organizações, empreendedores familiares usas organizações, empreendedores familiares in cuas organizações, empreendedores fami							
Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. in natura KG 3500 3,20 11200,00							
PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que 48 tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares urais e demais beneficiários que se aquantidades da Cota reservada 51 BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor	47		in natura	KG	3500	3,20	11200,00
RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - Especificação: In Natura, espécie Prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiares intrais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor in natura Unidade 8340 0.50 4170,00 Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor							
e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - Especificação: In Natura, espécie Prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor in natura Unidade 19460 0,50 9730,00 9730,00 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor in natura Unidade 8340 0,50 4170,00 Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor							
familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, emprenendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - Especificação: In Natura, espécie Prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor in natura Unidade 19460 0,50 9730,00 BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº in natura Unidade 8340 0,50 4170,00 Visto o não comparecimento de Agricultor							
enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% – Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 1,326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BANANA - Especificação: In Natura, espécie Prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% – Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor							
Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BANANA - Especificação: In Natura, espécie Prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 13.26, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor Visto o não comparecimento de Agricultor							
Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BANANA - Especificação: In Natura, espécie Prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor Visto o não comparecimento de Agricultor Visto o não comparecimento de Agricultor	48	-	in natura	KG	1500	3,20	4800,00
familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor 10 Unidade 19460 0,50 9730,0		– DAP.					
familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor 10 Unidade 19460 0,50 9730,0		Visto o não comparecimento de Agricultor					
Cota reservada 49 ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - Especificação: In Natura, espécie Prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor							
sujidades, parasitas e larvas. ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BANANA - Especificação: In Natura, espécie Prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor in natura Unidade 8340 0,50 4170,00 4170,00 4170,00 4170,00 750 750 750 750 750 750 750 750 750 7		Cota reservada					
Sujidades, parasitas e larvas. ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - Especificação: In Natura, espécie Prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 52 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor	49	1 0 3	in natura	Unidade	1645	2.75	4523.75
Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - Especificação: In Natura, espécie Prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor Visto o não comparecimento de Agricultor					10.15	2,73	
empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - Especificação: In Natura, espécie Prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 52 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor							
beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - Especificação: In Natura, espécie Prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 52 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor							
Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - Especificação: In Natura, espécie Prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor		beneficiários que se enquadrem na Lei nº					
Aptidao ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - Especificação: In Natura, espécie Prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor	50		in natura	Unidade	705	2.75	1938.75
familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - Especificação: In Natura, espécie prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor		Apudao ao PKUNAF – DAP.				<i>y.</i> •	
familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANANA - Especificação: In Natura, espécie prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor		Visto o não comparecimento de Agricultor					
BANANA - Especificação: In Natura, espécie prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor							
Prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor		Cota reservada					
BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor	51		in natura	Unidade	19460	0,50	9730,00
Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor							
empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor							
52 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Unidade 8340 0,50 4170,00 Visto o não comparecimento de Agricultor Unidade 8340 0,50 4170,00 11.00 11		empreendedores familiares rurais e demais					
Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor				**	a = · ·	<u> </u>	
Visto o não comparecimento de Agricultor	52		ın natura	Unidade	8340	0,50	4170,00
		Apudao ao i Koraar – Dae.					
		Visto o não comparecimento de Agricultor					
		familiar o licitante obteve às quantidades da					

	Cota reservada					
53	LARANJA DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Espécie - Pera.	in natura	Unidade	20930	0,66	13813,80
54	LARANJA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	Unidade	8970	0,66	5920,20
	Valor Geral					764520,50

3. <u>CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES</u>

3.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item do T.R	Especificação	Marca	Und	Qtde	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	ALHO - Especificação: Condimento, apresentação natural, matéria-prima alho, aspecto físico em cabeça, tipo branco, aplicação culinária em geral.	in natura	KG	35	23,00	805,00
2	ALHO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	15	23,00	345,00
3	SALSICHA DE CARNE BOVINA - Especificação: Salsicha de carne bovina, embalagem com 1000 gramas.	Sadia	KG	3000	6,60	19800,00
4	SALSICHA DE CARNE BOVINA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Sadia	KG	0	6,60	0,00
5	SALSICHA DE FRANGO - Especificação: Salsicha de frango, embalagem com 1000 gramas.	Sadia	KG	2500	6,90	17250,00
6	SALSICHA DE FRANGO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Sadia	KG	0	6,90	0,00

					_	
7	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE - Especificação: Sem sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	700	4,00	2800,00
8	BETERRABA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	300	4,00	1200,00
9	CEBOLA DE PRIMEIRA BRANCA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	140	3,70	518,00
10	CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	60	3,70	222,00
11	CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	2800	3,90	10920,00
12	CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	in natura	KG	1200	3,90	4680,00
13	Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	2100	4,30	9030,00
14	REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	900	4,30	3870,00
15	TOMATE DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem amassados, sem rachaduras, sem partes escuras, com pele integra.	in natura	KG	3500	3,70	12950,00
16	TOMATE - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1500	3,70	5550,00
17	BATATA DO REINO INGLESA - Especificação: Fresca, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	140	4,50	630,00

18	BATATA DO REINO INGLESA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	in natura	KG	60	4,50	270,00
19	Cota reservada ABACATE - Especificação: De primeira qualidade, casca lisa, verde, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	1015	5,00	5075,00
20	ABACATE - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	435	5,00	2175,00
21	UVA DE PRIMEIRA - Especificação: In natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	1120	6,70	7504,00
22	UVA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	480	6,70	3216,00
23	MAÇA VERMELHA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasita ou larvas.	in natura	KG	6580	4,60	30268,00
24	MAÇÃ VERMELHA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	2820	4,60	12972,00
25	MAMÃO - <i>Especificação</i> : De primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasita ou larvas.	in natura	KG	1960	2,90	5684,00
26	MAMÃO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	in natura	KG	840	2,90	2436,00
27	Cota reservada MELANCIA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Espécie Redonda. De primeira qualidade.	in natura	KG	9800	1,32	12936,00
28	MELANCIA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais	in natura	KG	4200	1,32	5544,00

	beneficiários que se enquadrem na Lei nº					
	11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.					
	Apiidao ao FRONAF – DAF.					
	Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da					
	Cota reservada					
29	TANJA IN NATURA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	in natura	KG	35	3,30	115,50
	TANJA - COTA RESERVADA - 30% -					
	Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais					
	beneficiários que se enquadrem na Lei nº					
30	11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.	in natura	KG	15	3,30	49,50
	Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da					
	Cota reservada					
31	GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA - Especificação: Com ausência de sujidades,	in natura	KG	56	4,30	240,80
31	parasitas ou larvas. Tipo – Comum.	III IIatura	KO	30	4,30	240,60
	GOIABA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares					
	e suas organizações, empreendedores					
	familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que					
32	tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF	in natura	KG	24	4,30	103,20
	– DAP.					
	Visto o não comparecimento de Agricultor					
	familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
	PÃO PARA CACHORRO QUENTE -					
	Especificação: de aproximadamente 40g de boa qualidade com miolo branco e casca de cor					
33	dourada brilhante e homogênea. Serão	Vita pan	Unidade	12600	0,45	5670,00
	rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embatumados aspecto				ŕ	ŕ
	massa pesada e de características					
	organolépticas anormais PÃO PARA CACHORRO QUENTE - COTA					
	RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares					
	e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se					
34	enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF	Vita pan	Unidade	5400	0,45	2430,00
34	– DAP.	vita pan	Omuade	3400	0,43	2430,00
	Visto o não comparecimento de Agricultor					
	familiar o licitante obteve às quantidades da					
	Cota reservada PÃO FRANCÊS - Especificação: Peso de					
	aproximadamente 50g. Formato fusiforme com					
	adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico.					
35	Deverão ser acondicionadas em sacos de	Vita pan	Unidade	7000	0,35	2450,00
	polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O					
	produto deverá apresentar validade mínima de					
	24 horas após entrega. PÃO FRANCÊS - COTA RESERVADA -					
	30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares					
	rurais e demais beneficiários que se enquadrem					
36	na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.	Vita pan	Unidade	3000	0,35	1050,00
	Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da					
	Cota reservada					

37	PÃO DE FORMA - Especificação: Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de no mínimo 500 g.	Vita pan	Pacote	2100	4,90	10290,00
38	PÃO DE FORMA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Vita pan	Pacote	900	4,90	4410,00
39	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO.	Sadia	KG	700	7,90	5530,00
40	FRANGO INTEIRO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA -	Sadia	KG	300	7,90	2370,00
41	Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	2100	3,00	6300,00
42	MELÃO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	900	3,00	2700,00
43	ABÓBORA - Especificação: Primeira qualidade, sem sujidades.	in natura	KG	35	3,60	126,00
44	ABÓBORA- COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	15	3,60	54,00
45	LIMÃO DE PRIMEIRA -Especificação: Com	in natura	KG	140	3,90	546,00
46	ausência de sujidades, parasitas e larvas. LIMÃO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que	in natura	KG	60	3,90	234,00

	tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF					
	– DAP.					
	Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
47	PEPINO DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Comum.	in natura	KG	140	3,20	448,00
48	PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	in natura	KG	60	3,20	192,00
49	Cota reservada ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	Unidade	280	2,75	770,00
50	ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	in natura	Unidade	120	2,75	330,00
	Cota reservada BANANA - Especificação: In Natura, espécie				0.50	220.00
51	Prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% -	in natura	Unidade	700	0,50	350,00
52	Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor	in natura	Unidade	300	0,50	150,00
	familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
53	LARANJA DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Espécie - Pera.	in natura	Unidade	700	0,66	462,00
54	LARANJA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	in natura	Unidade	300	0,66	198,00
	Cota reservada Valor Geral					226219,00
	valui Utiai					220219,00

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1.1. ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item do T.R			Especificação		Marca	Und	Qtde	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	ALHO	-	Especificação:	Condimento,	in natura	KG	350	23,00	8050,00

	apresentação natural, matéria-prima alho, aspecto físico em cabeça, tipo branco, aplicação culinária em geral.					
2	ALHO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor	in natura	KG	150	23,00	3450,00
	familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada SALSICHA DE CARNE BOVINA -	a r	WG	200	((0	1220.00
3	Especificação: Salsicha de carne bovina, embalagem com 1000 gramas.	Sadia	KG	200	6,60	1320,00
4	SALSICHA DE CARNE BOVINA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	Sadia	KG		6,60	0,00
	Cota reservada SALSICHA DE FRANGO - Especificação:					
5	Salsicha de frango, embalagem com 1000 gramas.	Sadia	KG	200	6,90	1380,00
6	SALSICHA DE FRANGO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.	Sadia	KG		6,90	0,00
	Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE					
7	- Especificação: Sem sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	1400	4,00	5600,00
8	BETERRABA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.	in natura	KG	600	4,00	2400,00
	Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
9	CEBOLA DE PRIMEIRA BRANCA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	1400	3,70	5180,00
10	CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP.	in natura	KG	600	3,70	2220,00
	Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
11	CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	1400	3,90	5460,00
12	CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações,	in natura	KG	600	3,90	2340,00

	11 6 9			I	<u> </u>	
	empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº					
	11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de					
	Aptidão ao PRONAF – DAP.					
	Visto o não comparecimento de Agricultor					
	familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
	REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo,					
1.0	descascado, peso médio de 1000 gramas, de		wa	1.400	4.20	<020.00
13	primeira qualidade. Com ausência de	in natura	KG	1400	4,30	6020,00
	sujidades, parasitas e larvas.					
	REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA -					
	30% - Agricultores Familiares e suas					
	organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem					
	na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a					
14	Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.	in natura	KG	600	4,30	2580,00
	Visto o não comparecimento de Agricultor					
	familiar o licitante obteve às quantidades da					
	Cota reservada TOMATE DE PRIMEIRA - Especificação:					
	Com ausência de sujidades, parasitas e larvas,					
15	sem amassados, sem rachaduras, sem partes	in natura	KG	2100	3,70	7770,00
	escuras, com pele integra.					
	TOMATE - COTA RESERVADA - 30% -					
	Agricultores Familiares e suas organizações,					
	empreendedores familiares rurais e demais					
	beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de					
16	Aptidão ao PRONAF – DAP.	in natura	KG	900	3,70	3330,00
	Tipidalo do FROTVII - DI I .					
	Visto o não comparecimento de Agricultor					
	familiar o licitante obteve às quantidades da					
	Cota reservada BATATA DO REINO INGLESA -					
17	BATATA DO REINO INGLESA - Especificação: Fresca, com ausência de	in natura	KG	2800	4,50	12600,00
17	sujidades, parasitas e larvas.	III IIatura	RO	2000	4,50	12000,00
	BATATA DO REINO INGLESA - COTA					
	RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares					
	e suas organizações, empreendedores					
	familiares rurais e demais beneficiários que se					
18	enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF	in natura	KG	1200	4,50	5400,00
10	- DAP.	III IIddai'd	NO	1200	4,50	5400,00
	Visto o não comparecimento de Agricultor					
	familiar o licitante obteve às quantidades da					
	Cota reservada ABACATE - Especificação: De primeira					
	qualidade, casca lisa, verde, in natura, com					
10	grau de maturação que permita suportar a	t	WC	210	5.00	1050.00
19	manipulação, o transporte e a conservação em	in natura	KG	210	5,00	1050,00
	condições adequadas para o consumo. Com					
	ausência de sujidades, parasitas e larvas.					
	ABACATE - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações,					
	empreendedores familiares rurais e demais					
	beneficiários que se enquadrem na Lei nº					
20	11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de	in notire	KG	90	5,00	450,00
20	Aptidão ao PRONAF – DAP.	in natura	NU	90	3,00	430,00
	Victo o mão communication de la Artista					
	Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da					
	Cota reservada					
	UVA DE PRIMEIRA - Especificação: In					
21	natura, com ausência de sujidades, parasitas e	in natura	KG	245	6,70	1641,50
	larvas.					
	LINA DE DDIACIDA COTA DECEDIADA			1	1	
22	UVA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas	in natura	KG	105	6,70	703,50

_		1	1	1		,
	organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a					
	Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.					
	Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
23	MAÇA VERMELHA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasita ou larvas.	in natura	KG	2800	4,60	12880,00
24	MAÇÃ VERMELHA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.	in natura	KG	1200	4,60	5520,00
	Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
25	MAMÃO - Especificação: De primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasita ou larvas.	in natura	KG	420	2,90	1218,00
	MAMÃO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº					
26	11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.	in natura	KG	180	2,90	522,00
	Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
27	MELANCIA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Espécie Redonda. De primeira qualidade.	in natura	KG	2800	1,32	3696,00
28	MELANCIA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	in natura	KG	1200	1,32	1584,00
29	Cota reservada TANJA IN NATURA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	in natura	KG	3500	3,30	11550,00
30	TANJA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	in natura	KG	1500	3,30	4950,00
31	Cota reservada GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Tipo – Comum.	in natura	KG	420	4,30	1806,00
32	GOIABA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	in natura	KG	180	4,30	774,00

	Cota reservada					
33	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - Especificação: de aproximadamente 40g de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais	Vita pan	Unidade	14000	0,45	6300,00
34	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	Vita pan	Unidade	6000	0,45	2700,00
35	Cota reservada PÃO FRANCÊS - Especificação: Peso de aproximadamente 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	Vita pan	Unidade	21000	0,35	7350,00
36	PÃO FRANCÊS - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	Vita pan	Unidade	9000	0,35	3150,00
37	PÃO DE FORMA - Especificação: Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de no mínimo 500 g.	Vita pan	Pacote	560	4,90	2744,00
38	PÃO DE FORMA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.	Vita pan	Pacote	240	4,90	1176,00
39	Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA	Sadia	KG	3500	7,90	27650,00
	QUALIDADE CONGELADO. FRANGO INTEIRO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas					
40	organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem	Sadia	KG	1500	7,90	11850,00

	na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a					
	Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.					
	Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
41	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	700	3,00	2100,00
42	MELÃO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	in natura	KG	300	3,00	900,00
	Cota reservada ABÓBORA - Especificação: Primeira					
43	qualidade, sem sujidades.	in natura	KG	560	3,60	2016,00
44	ABÓBORA- COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	240	3,60	864,00
45	LIMÃO DE PRIMEIRA -Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	1050	3,90	4095,00
46	LIMÃO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	in natura	KG	450	3,90	1755,00
	Cota reservada PEPINO DE PRIMEIRA - Especificação:					
47	Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Comum.	in natura	KG	1260	3,20	4032,00
48	PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	in natura	KG	540	3,20	1728,00
	Cota reservada ABACAXI - Especificação: Com ausência de					
49	sujidades, parasitas e larvas.	in natura	Unidade	350	2,75	962,50
50	ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	in natura	Unidade	150	2,75	412,50
	Cota reservada					

51	BANANA - Especificação: In Natura, espécie Prata.	in natura	Unidade	7000	0,50	3500,00
52	BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor	in natura	Unidade	3000	0,50	1500,00
53	familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada LARANJA DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	Unidade	8050	0,66	5313,00
	Espécie - Pera. LARANJA DE PRIMEIRA - COTA					
54	RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.	in natura	Unidade	3450	0,66	2277,00
	Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
	Valor Geral					217820,00

3.2.1.2. ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item do T.R	Especificação	Marca	Und	Qtde	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	ALHO - Especificação: Condimento, apresentação natural, matéria-prima alho, aspecto físico em cabeça, tipo branco, aplicação culinária em geral.	in natura	KG	630	23,00	14490,00
2	ALHO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	270	23,00	6210,00
3	SALSICHA DE CARNE BOVINA - Especificação: Salsicha de carne bovina, embalagem com 1000 gramas.	Sadia	KG	2500	6,60	16500,00
4	SALSICHA DE CARNE BOVINA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Sadia	KG		6,60	0,00
5	SALSICHA DE FRANGO - Especificação: Salsicha de frango, embalagem com 1000 gramas.	Sadia	KG	2500	6,90	17250,00
6	SALSICHA DE FRANGO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores	Sadia	KG		6,90	0,00

	familiares rureis a demais han-finidain-			<u> </u>			1
	familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que						
	tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF						
	– DAP.						
	Visto o não comparecimento de Agricultor						
	familiar o licitante obteve às quantidades da						
	Cota reservada						
	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE						
7	- Especificação: Sem sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	2100	4,00	8400,00	
	BETERRABA - COTA RESERVADA - 30% -						ĺ
	Agricultores Familiares e suas organizações,						
	empreendedores familiares rurais e demais						
	beneficiários que se enquadrem na Lei nº						
8	11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.	in natura	KG	900	4,00	3600,00	
	Tipidado do Titoria in Brita						
	Visto o não comparecimento de Agricultor						
	familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada						
	CEBOLA DE PRIMEIRA BRANCA -						
9	Especificação: Com ausência de sujidades,	in natura	KG	3150	3,70	11655,00	
	parasitas e larvas.						
	CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações,						
	empreendedores familiares rurais e demais						
	beneficiários que se enquadrem na Lei nº						
10	11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.	in natura	KG	1350	3,70	4995,00	
	ripiduo do ricorcii Drii .						
	Visto o não comparecimento de Agricultor						
	familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada						
	CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação:						
11	Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	3150	3,90	12285,00	
	CENOURA - COTA RESERVADA - 30% -						
	Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais						
	beneficiários que se enquadrem na Lei nº						
12	11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de	in natura	KG	1350	3,90	5265,00	
12	Aptidão ao PRONAF – DAP.	III IIdidi'd	110	1330	3,20	3203,00	
	Visto o não comparecimento de Agricultor						
	familiar o licitante obteve às quantidades da						
	Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo,						ļ
	descascado, peso médio de 1000 gramas, de			2100		0000 05	
13	primeira qualidade. Com ausência de	in natura	KG	2100	4,30	9030,00	
	sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA -						
	30% - Agricultores Familiares e suas						
	organizações, empreendedores familiares						
	rurais e demais beneficiários que se enquadrem						
14	na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.	in natura	KG	900	4,30	3870,00	
	Visto o não comparecimento de Agricultor						
	familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada						
	TOMATE DE PRIMEIRA - Especificação:						
15	Com ausência de sujidades, parasitas e larvas,	in natura	KG	2800	3,70	10360,00	
	sem amassados, sem rachaduras, sem partes escuras, com pele integra.						
	TOMATE - COTA RESERVADA - 30% -						
	Agricultores Familiares e suas organizações,						
16	empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº	in natura	KG	1200	3,70	4440.00	
	11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de	1100010			2,70	10,00	
	Aptidão ao PRONAF – DAP.						
							L

	Visto o não comparecimento de Agricultor			1		
	familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
17	BATATA DO REINO INGLESA - Especificação: Fresca, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	2800	4,50	12600,00
18	BATATA DO REINO INGLESA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1200	4,50	5400,00
19	ABACATE - Especificação: De primeira qualidade, casca lisa, verde, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	595	5,00	2975,00
20	ABACATE - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	in natura	KG	255	5,00	1275,00
	Cota reservada UVA DE PRIMEIRA - Especificação: In					
21	natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	630	6,70	4221,00
22	UVA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o ligitante obtava às questidades de	in natura	KG	270	6,70	1809,00
	familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
23	MAÇA VERMELHA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasita ou larvas.	in natura	KG	980	4,60	4508,00
24	MAÇÃ VERMELHA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor	in natura	KG	420	4,60	1932,00
	familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada MAMÃO - Especificação: De primeira					
25	qualidade. Com ausência de sujidades, parasita ou larvas.	in natura	KG	1120	2,90	3248,00
26	MAMÃO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	in natura	KG	480	2,90	1392,00
	Cota reservada					

	DETENDED TO SECOND		Τ			
27	MELANCIA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Espécie Redonda. De primeira qualidade.	in natura	KG	4200	1,32	5544,00
28	MELANCIA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1800	1,32	2376,00
29	TANJA IN NATURA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	in natura	KG	3220	3,30	10626,00
30	TANJA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1380	3,30	4554,00
31	GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Tipo – Comum.	in natura	KG	2800	4,30	12040,00
32	GOIABA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1200	4,30	5160,00
33	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - Especificação: de aproximadamente 40g de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais	Vita pan	Unidade	14700	0,45	6615,00
34	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Vita pan	Unidade	6300	0,45	2835,00
35	PÃO FRANCÊS - Especificação: Peso de aproximadamente 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	Vita pan	Unidade	17500	0,35	6125,00
36	PÃO FRANCÊS - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem	Vita pan	Unidade	7500	0,35	2625,00

	na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.					
	Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da					
37	Cota reservada PÃO DE FORMA - Especificação: Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de no mínimo 500 g.	Vita pan	Pacote	980	4,90	4802,00
38	PÃO DE FORMA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Vita pan	Pacote	420	4,90	2058,00
39	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO.	Sadia	KG	2100	7,90	16590,00
40	FRANGO INTEIRO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Sadia	KG	900	7,90	7110,00
41	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	2520	3,00	7560,00
42	MELÃO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1080	3,00	3240,00
43	ABÓBORA - Especificação: Primeira qualidade, sem sujidades.	in natura	KG	1050	3,60	3780,00
44	ABÓBORA- COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.	in natura	KG	450	3,60	1620,00
	Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
45	LIMÃO DE PRIMEIRA -Especificação: Com	in natura	KG	2520	3,90	9828,00

IJMÃO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA 309. Agricultors Familiares e suas organizações. empreendedores familitares runsis e demais beneficiários que se enquaderen na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridião ao PRONAF in natura KG 1080 3.90 4212,00		ausência de sujidades, parasitas e larvas.					
PEPINO DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Comum. PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiarios que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada ABACAM - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores familiares urais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BANANA - Especificação: In Natura, especie prata. BANANA - Especificação: In Natura, especie prata. BANANA - Especificação: In Natura, especie prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares e enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada LARANJA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e usas organizações, empreendedores familiares en usa organizações, empreendedores familiares en usa organizações, empreendedores familiares en usa organizações, empreendedores familiares	46	RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	in natura	KG	1080	3,90	4212,00
PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultorse Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 49 sujidades, parasitas e lavras. ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e lavras. ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem a Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BANANA - Expecificação: In Natura, espécie prata. BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 51 BANAN - Expecificação: In Natura, espécie prata. LARANJA DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. LARANJA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada LARANJA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	47	PEPINO DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	2100	3,20	6720,00
ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada LARANJA DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Especie - Pera. LARANJA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada LARANJA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	48	PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	in natura	KG	900	3,20	2880,00
ABACANI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada LARANJA DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Espécie - Pera. LARANJA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada Unidade 12180 0,66 8038,80 8038	49	ABACAXI - Especificação: Com ausência de	in natura	Unidade	1015	2.75	2791 25
BANANA - Especificação: In Natura, espécie Prata.		ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da					
BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada LARANJA DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Espécie - Pera. LARANJA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	51	BANANA - Especificação: In Natura, espécie	in natura	Unidade	11760	0,50	5880,00
Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Espécie - Pera. LARANJA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	52	BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	Unidade	5040		2520,00
LARANJA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	53	Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	Unidade	12180	0,66	8038,80
	54	LARANJA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	in natura	Unidade	5220	0,66	3445,20
							320481,50

^{3.3.} São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

- 3.4. São competência do órgão participante:
- a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.

- **4.1.** A adesão à ata por órgãos não participantes seguirá o seguinte procedimento.
- **4.2.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no decreto municipal e na Lei nº 8.666, de 1993.
 - **4.2.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
 - **4.2.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
 - **4.2.3.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.
 - **4.2.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.
 - **4.2.5.** Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.
 - **4.2.6.** Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.
 - **4.2.7.** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

- **6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- **6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- **6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - **6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).
- **6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - **6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - **6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - **6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - **6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - **6.9.1.** Por razão de interesse público; ou
 - **6.9.2.** A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

8. <u>CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</u>

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.

- **8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- **8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- **8.4.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 2411001, de 2014, do Decreto Municipal nº 10100011, de 2016, Decreto Municipal nº 0607001, de 2017, da Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Igarapé Grande/MA, com exclusão de qualquer outro.
- **8.6.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Município de Bernardo do Mearim (MA), 04 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Railson Ferreira de Sousa Secretário Municipal de Educação CPF: 847.172.203-82 Portaria: 0201004/2017 Representante do Órgão

L. DE MEDEIROS F. ROCHA CNPJ: 13.394.313/0001-13 Lucas de Medeiros Freitas Rocha RG: 190277420012- GEJSPC-MA CPF nº 633.861.943-20 Representante da Empresa

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1503001/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1503001/2018. Município de Bernardo do Mearim - MA / Secretaria Municipal de Educação e a Empresa: L. DE MEDEIROS F. ROCHA - EPP, CNPJ: 13.394.313/0001-13 OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PERECÍVEIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Município de Bernardo do Mearim - MA / Secretaria Municipal de Educação representada pelo senhor Railson Ferreira de Sousa; como Gerenciadora a empresa L. DE MEDEIROS F. ROCHA - EPP, representada pelo senhor Lucas de Medeiros Freitas Rocha, como detentora do Registro de Preços. Bernardo do Mearim - MA, 04 de setembro de 2018.

Fornecedor **L. DE MEDEIROS F. ROCHA - EPP**, CNPJ: 13.394.313/0001-13, estabelecida na Rua Santo Antonio, N° 310, Centro, CEP 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale – MA, representada neste ato pelo Sr. Lucas de Medeiros Freitas Rocha, CPF nº 633.861.943-20; RG: 190277420012- GEJSPC-MA.

Item do T.R	Especificação	Marca	Und	Qtde	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	ALHO - Especificação: Condimento, apresentação natural, matéria-prima alho, aspecto físico em cabeça, tipo branco, aplicação culinária em geral.	in natura	KG	1015	23,00	23345,00
2	ALHO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	435	23,00	10005,00
3	SALSICHA DE CARNE BOVINA - <i>Especificação:</i> Salsicha de carne bovina, embalagem com 1000 gramas.	Sadia	KG	3990	6,60	26334,00
4	SALSICHA DE CARNE BOVINA - COTA	Sadia	KG	1710	6,60	11286,00

e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem nu Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridido ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da CREOLA DE PRANGO — Expecificação: SALSICHA DE PRANGO — COTA RESERVADA — 30%— Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem nu Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem o licitante obteve às quantidades da Cota reservada DE PRIMEIRA QUALIDADE: Figuralifica e familiares o licitante obteve às quantidades da Cota reservada de PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada DE PRIMEIRA DAP. BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE: Figuralifica e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se empandem nu Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultur familiar o licitante obteve às quantidades da CEBOLA DE PRIMEIRA BRANCA — Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CEBOLA — COTA RESERVADA — 306, Agricultora familiare o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 11 CENOURA DE PRIMEIRA BRANCA — Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CEBOLA — COTA RESERVADA — 306, Agricultora familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada — La		DECEDUADA 200/ A 1 L E 11			I		
familiares runis e demais beneficiarios que se equaderem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Vistu o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obseve às quantidades da Cora reservada SALSICHA DE FRANGO - Especificação: Salsicha de frango, embalagem com 1000 SALSICHA DE FRANGO - Especificação: Salsicha de frango, embalagem com 1000 SALSICHA DE FRANGO - COTTA RESERVADA - 30% - Agricultors Familiares runis e demais beneficiários que se e suas organizações, empreendedores familiares runis e demais beneficiários que se enquaderem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o inclusiva e suas organizações, empreendedores familiares runis e elemais beneficiários que se enquaderem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Apridados da Cora reservada BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE - Especificação: Sem sujidades, parasitas e larvas. BETHERRABA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurias e demais beneficiários que se enquaderem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obseve às quantidades da Cora reservada CEROLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquaderem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obseve às quantidades da Cora reservada CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquaderem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obseve às quantidades da lin natura KG 3150 3,90 12285,00 47430 24080,00 prineira qualidade. Com ausâcicia de suidade		RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares					
empuadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridida os PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitane obteve às quantidades da Cotta reservada SALSICHA DE FRANGO - Especificação: Salsicha de frança, embalagem com 1000 Sadia KG 3640 6.90 25116,00 granus. SALSICHA DE FRANGO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e sus organizações, empreendedores e quandrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridades parasitas e in natura KG 4200 44,00 16800,00 lavas e la comparecimento de Agricultor familiar o licitane obteve às quantidades da Cota reservada BETERABA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e sus organizações, empreendedores familiares turais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de in natura KG 4690 3,70 17353,00 parasitas e larvas. CEBOLA DE PRIMERA BRANCA DE RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e sus organizações, empreendedores familiares turais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitane obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e sus organizações, empreendedores familiares turais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.1326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitane obteve às quantidades da Cota reservada CEROURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e sus organizações, empreendedores familiares turais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitane obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Mido, descascado, peso médio de 1000 granas, de pomor de comparecimento de Agricultor familiar o licitane obteve							
tenham a Declaração de Apticulos or PRONAH – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitanes obteve às quantidades da Cota reservada SALSICHA DE FRANGO - Especificação: Salsicha de frango, embalagem com 1000 gramas. SALSICHA DE FRANGO - COTA RISERVADA - 30% - Agricultoras Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demàs beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE - Especificação: Sem sujidades, parasitas e larvas. BETERRABA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e sua organizações, empreendedores familiares turais e demás beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Agricultores Familiares e sua organizações, empreendedores familiares unais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Agricultores Familiares e sua organizações, empreendedores familiares unais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares unais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptida os o PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 11 CEDOLA DE PRIMEIRA BRANCA - gos de provincia se quantidades da Cota reservada comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada comparecimento de Agricultor de Aprida os PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor formaliar o licitante obteve às quantidades							
- DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiare o licitante obteve às quantidades da Cota reservada SALSICHA DE FRANGO - Especificação: Salsicha de frança, embalagem com 1000 Sadia KG 3640 6.90 25116.00 granus. SALSICHA DE FRANGO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores lamiliares e usus or opanizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se especificação: de la comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BETERRABA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares com se sus organizações empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei or 11.13.26, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAT - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BETERRABA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei or 4 Lipida de propositio de la comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA DE PRIMEIRA BRANCA - Especificação: Com asseñcia de sujdades, parasista e larvas. CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei or 11.13.26, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAT - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CEROURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei or 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAT - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CEROURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei or 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAT - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor							
familiar o licitane obteve às quantidades da Cota reservada SALSICHA DE FRANGO - Experificação: Salsicha de franço, embalagem com 1000 Sadia KG 3640 6.90 25116.00 gramus. SALSICHA DE FRANGO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas or organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiarios que se enquadrem na Lei nº 11.236, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitane obteve às quantidades da Cota reservada BETERRABA COTA RESERVADA - 30% - Agricultores familiares rurais e demais beneficiarios que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitane obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA DE PRIMEIRA DECIANO - 30% - Agricultores familiares comparecimento de Agricultor familiar o licitane obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA DE PRIMEIRA BRANCA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiarios que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAP - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitane obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA DE PRIMEIRA BRANCA - 30% - Agricultores Familiares curais e demais beneficiarios que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAP - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitane obteve às quantidades da Cota reservada CENOURA COTA RESERVADA - 30% - Agricultores familiares tratas e suas organizações, empreendedores familiares da contra reservada REPOLHO RONO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultor familiar o hicitante obteve às quantidades da Cota reservada e suas organizações, empreendedores familiares quantidades da Cota reservada e suas organizações, empreendedores familiares quantidades da Cota reservada e comparecimento de Agricultor familiar o hicitante obteva às quantidades da							
Cota reservada SALSICHA DE FRANGO - Especificação: Salsicha de frango, embalagem com 1000 gramus. SALSICHA DE FRANGO - COTA RESERVADA 3-309- Agricultores Familiars e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11-326, de 2006 e que tenham a Declaração de Agricultor familiar o licitane obteve às quantidades da Cota reservada BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE 7 - Especificação: Sem sujidades, parasitas e aprendedores familiares e usas organizações, empreendedores familiares urais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11-326, de 2006 e que tenham a Declaração de Agricultore Familiares e suas organizações, empreendedores familiares urais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11-326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitane obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11-326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitane obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11-326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitane obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, desuscado, pesa métidos de 1000 grammas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares ce suas organizações, empreendedores familiares in in natura KG 3150 4,30 24080,00 apricações compreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem in natura KG 4400 4,30 10320,00 desuscado, pesa métido de 1000 gramma		Visto o não comparecimento de Agricultor					
SALSICHA DE FRANGO - Expecificação: Salsicha de frango, embalagem com 1000 gramas. SALSICHA DE FRANGO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas or organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei n° 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitane obseve às quantidades da Cota reservada BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE - Expecificação: Sem sujidades, parasitas e larvas. BETERRABA COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei n° 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitane obeve às quantidades da Cota reservada CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei n° 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitane obeve às quantidades da Cota reservada CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei n° 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitane obteve às quantidades da Cota reservada CEROUR A COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais e larvas. CEROUR A COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais e larvas. CEROUR A COTA RESERVADA - 30% - Agricultores familiares rurais e demais e larvas. REPOLITIO ROXO - Expectificação: Miolo, demais demais beneficiários que se enquadrem na Lei n° 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parastitas e larvas. REPOLITIO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultore familiare o licitane obteve às quantidades da coma seña de aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricul		familiar o licitante obteve às quantidades da					
Salsicha de frango, embalagem com 1000 gramas. SALSICHA DE FRANGO - COTA RESERVADA 309. Agricultore Similiares e suas organizações, empreendedores familiares traris e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota rescrivada BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE 7 - Especificação: Sem sujidades, parasias e la ravas. BETERRABA COTA RESERVADA - 30%. Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares trutais e denais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 1.1326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota rescrivada CEBOLA - COTA RESERVADA - 30%. Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares trutais e denais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 1.1326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota rescrivada CEBOLA - COTA RESERVADA - 30%. Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares trutais e denais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 1.1326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CENOURA - COTA RESERVADA - 30%. Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares trutais e denais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 1.1326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, desexação, pesa máctica de mais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 1.1326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor fami							
SALSICHA DE FRANGO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, emprendedores familiares turais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11,326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE - Especificação: Sem sujidades, parasitas e lavas. BETERRABA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, emprendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11,326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares c suas organizações, emprendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 10 11,326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 11 CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, emprendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11 21 11,326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso méde lenham a Declaração de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares in natura MG 3150 3,90 12285,00 24080,							
SALSICHA DE FRANGO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiarse e suas organizações, empreendedores familitares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE 7 - Especificação: Sem sujidades, parasitas e lavras. BETERRABA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares trurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da CEROURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Com ausécado, peso médico de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com auséncia de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Ap	5		Sadia	KG	3640	6,90	25116,00
RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e usus organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitarte obteve às quantidades da Cota reservada BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE - L'apreçificação: Sem sujidades, parasitas e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Tamiliares e sus organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada Cota reservada Cota reservada Cota reservada Cota reservada e emquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, desascado, peso mídio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de mais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada de mais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidade		C					
e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidãa oa PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE — Especificação: Sem sujúdades, parasitas e larvas. BETERRABA - COTA RESERVADA - 30% — Agricultores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% — Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% — Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares nurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CENOURA - COTA RESERVADA - 30% — Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares nurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada RIPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% — Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada de mais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2							
familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei n° 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE - Especificação: de demais beneficiários que se enquadrem na Lei n° 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA DE PRIMEIRA BRANCA - Specificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CEBOURA DE PRIMEIRA BRANCA - Specificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CEBOURA COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares trais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei n° 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação: in natura KG 2010 3,70 7437,00 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Específicação: in natura KG 3150 3,90 12285,00 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Específicação: Miolo, decasexado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares in linatura local de mais beneficação de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de							
enquadrem na Lei n° 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF—DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE 7 - Específicação: Sem sujidades, parasitas e larvas. BETERRABA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei n° 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 10 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei n° 11.326, de 2006 o que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada ENDURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores familiares trurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei n° 11.326, de 2006 o que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Específicação: Miolo, descascado, peso métio de 1000 gramas, de prima qualidades. Com aussência de sujudades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei n° 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de primeira qualidade com aussência de sujudades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares in a demais beneficiários que se enquadrem na Lei n° 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento							
tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obseve às quantidades da Cota reservada BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE 7 - Específicação: Sem sujidades, parasitas e larvas. BETERRABA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obseve às quantidades da Cota reservada 10 Aptidão ao PROAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obseve às quantidades da Cota reservada CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obseve às quantidades da Cota reservada 11 CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obseve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Específicação: Miolo decascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e lavas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares o de nais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obseve às quantidades da lin natura loca			G 11	wa	15.00		1076100
Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BETTERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE - Especificação: Sem sujidades, parasitas e larvas. BETTERRABA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA DE PRIMEIRA BRANCA - Soperadação de Apridão que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausância de sujidades, parasitas e larvas. CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação: demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeir qualidade. Com ausância de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares e unas ce demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Apridão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiares celamais beneficiários que se	6		Sadia	KG	1560	6,90	10/64,00
familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada PETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE - Especificação: Sem sujidades, parasitas e in natura							
BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE 7 - Especificação: Sem sujidades, parasitas e larvas. 8 ETERRABA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares parasitas e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. 1 STATE OF PRIMEIRA BRANCA - Soperadores familiares e suas organizações, empreendedores familiares e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLRA - Especificação: Com ausância de sujidades, parasitas e larvas. CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausância de sujidades, parasitas e larvas. CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausância de sujidades, parasitas e larvas. CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausância de sujidades, parasitas e larvas. CENOURA DE ORA ESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e caus organizações, empreendedores familiares pratis e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausância de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares resuas organizações, empreendedores familiares resuas organizações, empreendedores familiares resuas organizações, empreendedores familiares en la comparação de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor f							
BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE - Especificação: Sem sujidades, parasitas e larvas. BETERRABA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 1,326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11,326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11,326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares i de demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 1,326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com a usância de sujdades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11,326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada Lei nº 11,326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiares rurais e demais		•					
Page							
BETERABA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA DE PRIMEIRA BRANCA - Experificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descuscado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidade, sparasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiares rurais e demais beneficiários qu	_			****	4000	4.00	4 4000 00
BETERRABA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultors Familiares e suas organizações, emprenededores familiares una beclaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA DE PRIMEIRA BRANCA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultor semiliar os lucitante obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 11 CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação: o in natura KG 2010 3,70 7437,00 28665,00 2400 2400 2400 2400 2400 2400 2400 2	-7		ın natura	KG	4200	4,00	16800,00
Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA — COTA RESERVADA — 30% — Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 11 CENOURA DE PRIMEIRA — Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CENOURA - COTA RESERVADA — 30% — Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO — Especificação: domais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO — Especificação: de demais beneficiários que se enquadrem a Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da cota reservada una lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiares prarias e demais beneficiários que se enquadrem and Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiares obreve às quantidades da Cota reservada una declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiares obreve às quantidades da Cota reservada							
emprendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA DE PRIMEIRA BRANCA – Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CEBOLA – COTA RESERVADA – 30% – Agricultore familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA – COTA RESERVADA – 30% – Agricultore familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 10 11 CENOURA DE PRIMEIRA – Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CENOURA DE PRIMEIRA – Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CENOURA - COTA RESERVADA – 30% – Agricultores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CENOURA - COTA RESERVADA – 30% – Agricultores Familiares e suas organizações, emprendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descacado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA – 30% – Agricultores Familiares e suas organizações, emprendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem and Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada de la nota matura de de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.							
beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA DE PRIMEIRA BRANCA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 11 CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares unitais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, de suidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares e suas							
8 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA DE PRIMEIRA BRANCA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, emprendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas corganizações, emprendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 13.250, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. REPOLHO ROXO - CTA RESERVADA - 30% - Agricultore obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - CTA RESERVADA - 30% - Agricultore obteve às quantidades da cota reservada e de primeira qualidade, carasitas e larvas. REPOLHO ROXO - CTA RESERVADA - 30% - Agricultore obteve às quantidades da cota reservada e de primeira qualidade, carasita e larvas. REPOLHO ROXO - CTA RESERVADA - 30% - Agricultore Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da cota de primeira qualidades da cota de primeira qualidades da cota de primeira qualidades da cota de pr							
Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades, da Cota reservada CEBOLA DE PRIMEIRA BRANCA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares e avas organizações, empreendedores familiares en control de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO RONO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO RONO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e avas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da cota reservada REPOLHO RONO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e avas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da cota reservada e de que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP.	8		in natura	KG	1800	4.00	7200.00
Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CEBOLA DE PRIMEIRA BRANCA - PESPECIFICAÇÃO: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 11 CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação: con ausência de sujidades, parasitas e larvas. CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 12 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 13.26, de 2006 e que tenham a peclaração de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a ne la nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiaro no compa						-,	,
Comparestrada In natura Komparestrada In natura Komparestrada							
CEBOLA DE PRIMEIRA BRANCA Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		-					
9 Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares urais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação: com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares in in natura KG 3150 3,90 12285,00 3,90 12285,00 4,30 24080,00 4,30 24080,00 4,30 24080,00 4,30 24080,00 4,30 10320,00 4,30 103							
parasitas e larvas. CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei n° 10 1326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada CEROURA DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CEROURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei n° 12 11,326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei n° 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da in natura In natura KG 5600 4,30 24080,00 10320,			: 4	V.C	4600	2.70	17252 00
CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 11 CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	9		in natura	KG	4690	3,70	1/353,00
Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares uraris e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 11 CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares urais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da in natura KG 2400 4,30 10320,00 PROMAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da la lin natura RAG 2400 4,30 10320,00 PROMAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da la lin natura la la la la lin natura la							
empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 11 CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da cota reservada REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem in natura KG 2400 4,30 10320,00 Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da							
11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 11. CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da lin natura KG 2400 4,30 10320,00							
Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 11 CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da							
Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 11 CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidades, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem in natura KG 5600 4.30 24080,00 4.30 24080,00 4.30 10320,00 4.30 1	10		in natura	KG	2010	3.70	7437 00
familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 11 CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação: com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	10	Aptidão ao PRONAF – DAP.	III IIuturu	110	2010	3,70	7 137,00
familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada 11 CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação: com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da		Vista a não comporacimento da Acricultor					
Cota reservada 11 CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 12 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem 14 na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da							
CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares nurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 12 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da		-					
CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 12 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem 14 na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	1.1		. ,	W.C	7050	2.00	20667.00
CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 12 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem 14 na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	11		ın natura	KG	7350	3,90	28665,00
empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem 14 na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da		CENOURA - COTA RESERVADA - 30% -					
beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem 14 na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da							
12							
Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	12		in notices	VC	2150	2.00	12295 00
Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	12		ти пашта	NU	3130	3,90	12203,00
familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem 14 na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da							
Cota reservada REPOLHO ROXO - Especificação: Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem 14 na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da							
descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da				<u> </u>	<u> </u>		
primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem 14 na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da							
primeira qualidade. Com ausencia de sujidades, parasitas e larvas. REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem 14 na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	13		in natura	KG	5600	4 30	24080 00
REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem 14 na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da			muunu	11.0	2000	7,50	2.000,00
30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a in natura KG 2400 4,30 10320,00 Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da		sujidades, parasitas e larvas.					
organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a in natura KG 2400 4,30 10320,00 Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da							
rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da							
14 na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a lin natura KG 2400 4,30 10320,00 Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da							
Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	14		in natura	KG	2400	4,30	10320,00
Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da		Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.				<i>y-</i> •	-,
		Visto o não comparecimento de Agricultor					
L L OIA reservada							
Com 10001 ruuu		Cota reservada					

	TOMATE DE PRIMEIRA - Especificação:					
15	Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem amassados, sem rachaduras, sem partes	in natura	KG	8400	3,70	31080,00
16	escuras, com pele integra. TOMATE - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor	in natura	KG	3600	3,70	13320,00
17	familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada BATATA DO REINO INGLESA - Especificação: Fresca, com ausência de	in natura	KG	5740	4,50	25830,00
18	sujidades, parasitas e larvas. BATATA DO REINO INGLESA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	2460	4,50	11070,00
19	ABACATE - Especificação: De primeira qualidade, casca lisa, verde, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	1820	5,00	9100,00
20	ABACATE - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	780	5,00	3900,00
21	UVA DE PRIMEIRA - Especificação: In natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	1995	6,70	13366,50
22	UVA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	855	6,70	5728,50
23	MAÇA VERMELHA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasita ou larvas.	in natura	KG	10360	4,60	47656,00
24	MAÇÃ VERMELHA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	4440	4,60	20424,00
25	MAMÃO - <i>Especificação</i> : De primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasita ou larvas.	in natura	KG	3500	2,90	10150,00
26	MAMÃO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº	in natura	KG	1500	2,90	4350,00

	11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de		1			
	Aptidão ao PRONAF – DAP.					
	Visto o não comparecimento de Agricultor					
	familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
27	MELANCIA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Espécie Redonda. De primeira qualidade.	in natura	KG	16800	1,32	22176,00
	MELANCIA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações,					
28	empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.	in natura	KG	7200	1,32	9504,00
	Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
29	TANJA IN NATURA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	in natura	KG	6755	3,30	22291,50
	TANJA - COTA RESERVADA - 30% -					
30	Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	2895	3,30	9553,50
	GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA -					
31	Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Tipo – Comum.	in natura	KG	3276	4,30	14086,80
32	GOIABA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1404	4,30	6037,20
33	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - Especificação: de aproximadamente 40g de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais	Vita pan	Unidade	41300	0,45	18585,00
34	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Vita pan	Unidade	17700	0,45	7965,00
35	PÃO FRANCÊS - Especificação: Peso de aproximadamente 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	Vita pan	Unidade	45500	0,35	15925,00
36	PÃO FRANCÊS - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares	Vita pan	Unidade	19500	0,35	6825,00

	. 1 . 1			1	T	<u> </u>
	rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a					
	Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.					
	Visto o não comparecimento de Agricultor					
	familiar o licitante obteve às quantidades da					
	Cota reservada					
	PÃO DE FORMA - Especificação: Massa					
	leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar,					
	gordura tipo vegetal e água, com casca,					
	fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão					
	queimado ou mal cozido, com odor e sabor					
	desagradável, presença de fungos e não será					
	permitida a adição de farelos e de corantes de					
37	qualquer natureza em sua confecção. Acondicionado em embalagem de polietileno	Vita pan	Pacote	3640	4,90	17836,00
	resistente e atóxico com 10 unidades cada.					
	Contendo na embalagem a identificação do					
	produto, marca do fabricante, prazo de					
	validade, data de embalagem, peso líquido.					
	Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no					
	ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de no					
	mínimo 500 g.					
	PÃO DE FORMA - COTA RESERVADA -					
	30% - Agricultores Familiares e suas					
	organizações, empreendedores familiares					
	rurais e demais beneficiários que se enquadrem		_	4.7.00		-
38	na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a	Vita pan	Pacote	1560	4,90	7644,00
	Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor					
	familiar o licitante obteve às quantidades da					
	Cota reservada					
	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA					
39	QUALIDADE CONGELADO.	Sadia	KG	6300	7,90	49770,00
	FRANGO INTEIRO - COTA RESERVADA -					
	30% - Agricultores Familiares e suas					
	organizações, empreendedores familiares					
	rurais e demais beneficiários que se enquadrem					
40	na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a	Sadia	KG	2700	7,90	21330,00
	Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.					
	Visto o não comparecimento de Agricultor					
	familiar o licitante obteve às quantidades da					
	Cota reservada MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA -					
41	Especificação: Com ausência de sujidades,	in natura	KG	5320	3,00	15960,00
71	parasitas e larvas.	III IIatura	KO	3320	3,00	13700,00
	MELÃO DE PRIMEIRA - COTA					
	RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares					
	e suas organizações, empreendedores					
	familiares rurais e demais beneficiários que se					
	enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que					
42	tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF	in natura	KG	2280	3,00	6840,00
	– DAP.					
	Visto o não comporacimento do Assissaber					
	Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da					
	Cota reservada					
	ABÓBORA - Especificação: Primeira		_			
43	qualidade, sem sujidades.	in natura	KG	1645	3,60	5922,00
	ABÓBORA- COTA RESERVADA - 30% -					
	Agricultores Familiares e suas organizações,					
	empreendedores familiares rurais e demais					
	beneficiários que se enquadrem na Lei nº					
44	11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de	in natura	KG	705	3,60	2538,00
	Aptidão ao PRONAF – DAP.			, 03	3,50	2230,00
	Visto o não commercaiment. J. A 1					
	Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da					
	Cota reservada					
1	LIMÃO DE PRIMEIRA -Especificação: Com				_	
45	ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	3710	3,90	14469,00
46	LIMÃO DE PRIMEIRA - COTA	in natura	KG	1590	3,90	6201,00
				1570	3,70	0201,00

	RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares					
	e suas organizações, empreendedores					
	familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que					
	tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF					
	– DAP.					
	Visto o não comparecimento de Agricultor					
	familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
	PEPINO DE PRIMEIRA - Especificação:					
47	Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	3500	3,20	11200,00
	Tipo Comum. PEPINO DE PRIMEIRA - COTA					
	RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares					
	e suas organizações, empreendedores					
	familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que					
48	tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF	in natura	KG	1500	3,20	4800,00
	– DAP.					
	Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da					
	Cota reservada					
49	ABACAXI - Especificação: Com ausência de	in natura	Unidade	1645	2,75	4523,75
	sujidades, parasitas e larvas.	III IIatura	Omdade	1043	2,73	4323,73
	ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações,					
	empreendedores familiares rurais e demais					
50	beneficiários que se enquadrem na Lei nº	. ,	TT '1 1	705	2.75	1020.75
50	11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.	in natura	Unidade	705	2,75	1938,75
	Visto o não comparecimento de Agricultor					
	familiar o licitante obteve às quantidades da					
	Cota reservada BANANA - Especificação: In Natura, espécie					
51	Prata.	in natura	Unidade	19460	0,50	9730,00
	BANANA - COTA RESERVADA - 30% -					
	Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais					
	beneficiários que se enquadrem na Lei nº					
52	11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de	in natura	Unidade	8340	0,50	4170,00
	Aptidão ao PRONAF – DAP.					
	Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da					
	Cota reservada					
52	LARANJA DE PRIMEIRA - Especificação:	:	TT: 1 1	20020	0.00	12012.00
53	Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Espécie - Pera.	in natura	Unidade	20930	0,66	13813,80
	LARANJA DE PRIMEIRA - COTA					
	RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares					
	e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se					
5.4	enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que	:	11:33.	9070	0.66	5020.20
54	tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF	in natura	Unidade	8970	0,66	5920,20
	- DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor					
	familiar o licitante obteve às quantidades da					
	Cota reservada					
	Valor Geral					764520,50

AVISO DE INTENÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE COMPRA

A Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, através da Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, informa à Vossa Senhoria, sobre abertura de procedimento administrativo, com as seguintes indicações:

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RECARGA DE TONER – ANEXO 1

Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo em que consulto Vossa Senhoria em participar do referido evento, verifique se os itens constantes da relação anexa satisfaz a necessidade do órgão, podendo ser acrescido de tantos itens quantos forem suficientes para suprir as demandas, solicito que vossa manifestação se dê até o dia 20/09/2018.

Mais informações na secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Bernardo do Mearim - MA, 04 de setembro de 2018.

Antonio Beserra de França CPF: 717.222.113-34 Portaria nº 0201002/2017 Sec. Mun. Plan. Adm. Finanças

RELAÇÃO DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	RECARGA TONER HP OU COMPATIVEL CE285A	UND	
2	RECARGA TONER HP OU COMPATIVEL CF283A	UND	

Bernardo do Mearim - MA, 04 de setembro de 2018.

Antonio Beserra de França CPF: 717.222.113-34 Portaria nº 0201002/2017 Sec. Mun. Plan. Adm. Finanças

